



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga vigência dos Pareceres Referenciais CGE N.º 17/2023, 02/2024 e 08/2024.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 21, § 2º da Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí, nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a competência da CGE/PI de expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de controle interno;

CONSIDERANDO o princípio da Continuidade, que diz que os serviços públicos não podem sofrer paralisações abruptas e inesperadas;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade, que faz com que sejam obrigatórios a divulgação e o fornecimento de informações de todos os atos praticados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 31/12/2025 a vigência dos seguintes Pareceres Referenciais:

- PARECER REFERENCIAL CGE Nº 17/2023;
- PARECER REFERENCIAL CGE Nº 02/2024;
- PARECER REFERENCIAL CGE Nº 08/2024.

Parágrafo único - Ficam convalidados os atos processuais realizados com base nos respectivos pareceres referenciais no período entre sua vigência original e a presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO E SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA - Matr.0003054-6, Controladora-Geral do Estado**, em 28/01/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016332850** e o código CRC **F0276B2A**.

Referência: Processo nº 00313.000137/2025-05

SEI nº 016332850